



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2015/03/20/01, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS(TIPO QUENTINHA) , DESTINADO A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às nove horas, do dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 022/2014, de 01/04/2014, para abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 2015/03/20/01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de refeições prontas (tipo quentinhas), destinado a atender as necessidades das diversas secretarias, bem como, os Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Sra.Pregoeira, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: W S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS- ME. A Sra. Pregoeira argumentou a empresa sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que a mesma assim o fizeram. Em seguida, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação da licitante presente. No que tange ao credenciamento, verificou-se que a empresa estava de acordo com o que rege o edital. Sendo assim, foi aberto o envelope de proposta financeira da licitante, sendo analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se que a mesma estavam de acordo com o que rege o edital. Em ato contínuo, seguiu-se para a fase de negociação, sendo que o último valor ofertado pela licitante foi de R\$16,50. Em seguida, seguiu-se para a fase de abertura dos envelopes de habilitação, repassando-se para os vistos de todos os presentes. Após a análise dos documentos apresentados, a Sra. Pregoeira verificou que a certidão de negativa de débitos federais da licitante estava fora do prazo de validade, por ser considerada “microempresa” está beneficiada pela Lei Complementar 123/2006 para sanar tais pendências. Sendo assim concedeu-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de nova certidão, sendo este até o dia 27/03/2015. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Pregoeira

Ana Carolina Barbosa Costa
Equipe de Apoio

Maria Sheilla Lima Vilar
Equipe de Apoio

Walter Silva Pereira
W S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS- ME